



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 00008/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

REQUEIRO, ouvido o Douto Plenário, a dispensa das formalidades regimentais sobre os seguintes **PROJETOS DE LEIS**: nº **13/2023**, que altera a Lei Municipal nº 2007, de 18 de setembro de 2002, para substituir em toda lei, as expressões, “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente; nº **14/2023**, que altera a Lei Municipal nº 3.088, de 27 de outubro de 2021, para substituir, em toda lei, as expressões, “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa e pessoas idosas”, respectivamente; nº **15/2023**, que dá nova redação e altera o § 2º e § 4º e incisos do artigo 4º, bem como, acrescenta letras nos respectivos incisos, da Lei Municipal nº 3.033, de 19 de janeiro de 2022, e dá outras providências; nº **16/2023**, que dispõe sobre fixação de recursos em pecúnia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências, todos de autoria do senhor Prefeito Municipal; nº **00002/2023**, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrito pelos edis José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, que dispõe sobre a denominação de Rua e dá outras providências; nº **00003/2023**, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, subscrito pelos edis Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica existentes no município em atender às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos em vias públicas e dá outras providências.

Câmara Municipal de General Salgado, 13 de fevereiro de 2023.


MARCO ANTONIO GATO
Vereador

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

15 / fevereiro / 2023


Claudemir Mateus Cardoso
Presidente da Câmara